



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000344

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano 7

Portaria

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

**ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2025, de 11 de abril de 2025.**

Retifica erro material contido na Portaria nº 010/2025, que Institui ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia no dia 17 do mês em curso e antecipa data de realização de sessão ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

**Art. 1º** - No art. 2º da Portaria nº 010/2025, onde consta 16/03/2025, **leia-se 16/04/2025**.

**Art. 3º** - Esta errata passa a ser parte integrante da Portaria nº 010/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 15 de abril de 2025.

**José Fernandes Sanches**

Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com)

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49